



Município de Cantanhede/MA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Municipal



ANO II - CANTANHEDE/MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, SEXTA - FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2010

SUMÁRIO

TÍTULO DE PROVENTOS: ANAUEDES LIMA ROCHA
DECRETO-IAPMC – N.º 011-2010

TÍTULO DE PROVENTOS RETIFICADO

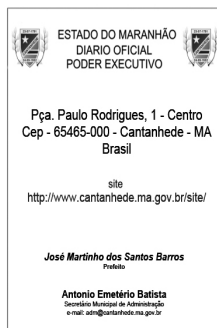
SERVIDORA: AnaueDES Lima Rocha	MATRÍCULA N.º: 100301-1
CARGO: Auxiliar de serviços gerais	CLASSIFICAÇÃO:

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	PROPORCIONALIDADE	VALOR
Vencimento	Art. 44 e 45, Lei Municipal n.º 003/1989.	100%	510,00
TOTAL			510,00

Valores calculados com base no art. 1.º, §4.º, I, da Lei n.º 10.887/2004.

Cantanhede, 10 de Setembro de 2010.

José Martinho dos Santos Barros
Prefeito Municipal



INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE-MA.

DECRETO - IAPMC - Nº 011/2010

10 DE SETEMBRO DE 2010.

Concede aposentadoria por Idade à servidora **AnaueDES Lima Rocha**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA, **JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS**, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, §1.º, III "b", §§ 2.º, 3.º e 17.º, com alterações determinadas pelas Emenda Constitucional n.º 20/98 e 41/2003, combinado com a Lei Federal n.º 10.887/2004,

CONSIDERANDO o disposto no art. 39, I, II e III, da Lei Municipal n.º 201/2009, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cantanhede/MA:

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica do Instituto de Aposentadorias e Pensões do Município de Cantanhede/MA – IAPMC e a Decisão do Executivo no Processo Administrativo n.º 011/2010,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido o benefício da APOSENTADORIA POR IDADE à servidora **AnaueDES Lima Rocha** portadora da CI – RG n.º 1.014.011 SSP/MA, e CPF/MF n.º 288.698.343 - 87, nomeada em 07 de Março de 1988, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE SETEMBRO 2010, 187.º DA INDEPENDÊNCIA E 120 DA REPÚBLICA.

Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro de Cantanhede-MA.
CEP: 65.465-000 Fone: (98) 3462-1250.